ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
SECRETARIA DE TRANSPORTE, 10.348.050/0001-18

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
Danilo Oliveira Feitosa

Problema Resumido
falta de pneus e acessórios para a operação contínua da frota municipal.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Solidão enfrenta um problema crítico relacionado à falta de pneus e acessórios essenciais para a operação contínua de sua frota municipal. Esta situação compromete a capacidade de manutenção e operação dos veículos utilizados em serviços essenciais, como transporte escolar, coleta de lixo, patrulhamento urbano e atendimento de emergência. A ausência desses itens pode resultar em paralisações inesperadas, afetando diretamente a prestação de serviços à população.

Os principais envolvidos incluem as secretarias municipais responsáveis pela gestão da frota, motoristas e operadores de veículos, além da própria população que depende dos serviços prestados. A percepção do problema por esses atores é de urgência, dado que a indisponibilidade de veículos impacta diretamente a eficiência e a continuidade dos serviços públicos. A falta de pneus e acessórios adequados pode levar a um aumento nos custos de manutenção e a riscos de segurança, tanto para os operadores quanto para os cidadãos.

Resolver este problema é de interesse público, pois garante a continuidade e a eficiência dos serviços municipais, promovendo a segurança e o bem-estar da população. Espera-se que a solução deste problema resulte em uma redução no tempo de inatividade dos veículos, maior eficiência operacional e melhor atendimento às necessidades da comunidade. Além disso, a aquisição adequada de pneus e

Documento assinado eletronicamente por **DANILO OLIVEIRA FEITOSA**, em 25/08/2026 - 13:25:10, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 46d9324d-ab11-492a-84d6-744b1fcf999b

acessórios pode resultar em economia de custos a longo prazo, evitando gastos excessivos com reparos de emergência e prolongando a vida útil da frota municipal.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A solução para a falta de manutenção adequada da frota de veículos e máquinas operacionais da Prefeitura Municipal de Solidão é fundamental para garantir a eficiência dos serviços públicos. Para atender a essa demanda, os requisitos a seguir foram elaborados com o objetivo de definir de forma clara e objetiva as especificações que a contratação deve contemplar, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa.

Requisitos:

A. O fornecimento deverá contemplar pneus novos, sem uso, sem qualquer tipo de recapagem ou remoldagem, adequados às respectivas categorias, modelos e aplicações dos veículos e máquinas integrantes da frota municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
B. Os pneus deverão ser de marcas reconhecidas no mercado, apresentar qualidade compatível com a aplicação prevista e atender às especificações técnicas estabelecidas para cada item.
C. Todos os pneus deverão possuir certificação e registro junto ao INMETRO, quando exigíveis para o produto, bem como atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis, garantindo os requisitos mínimos de qualidade e segurança.
D. Os pneus deverão possuir certificação e registro junto ao INMETRO, quando exigíveis para o produto, bem como apresentar classificação de eficiência energética referente ao consumo de combustível de, no mínimo, nível "D", e classificação de aderência em pista molhada de, no mínimo, nível "D", conforme a regulamentação de etiquetagem vigente do INMETRO para a respectiva categoria de pneu.
 a. Excepcionalmente, poderá ser aceito pneu que não atenda às classificações mínimas previstas no item anterior, ou cuja categoria não possua classificação correspondente, desde que fique comprovada a inexistência de produto compatível com as especificações exigidas para a medida ou aplicação pretendida, sendo a oferta **previamente analisada e expressamente aprovada pela Secretaria Municipal de Transporte**, mediante justificativa técnica, sem prejuízo do atendimento aos demais requisitos de qualidade, segurança e certificação previstos neste Termo de Referência.
E. A contratada deverá assegurar garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega dos produtos, abrangendo, quando aplicável, a substituição dos pneus que apresentarem defeitos de fabricação, observadas as condições estabelecidas pelo fabricante.
F. Os pneus fornecidos deverão possuir data de fabricação não superior a 12 (doze) meses, contados retroativamente da data efetiva de entrega do produto à Administração.
G. A exigência relativa ao limite máximo de 12 (doze) meses da data de fabricação constitui requisito de execução contratual e de aceitação dos produtos, não configurando requisito de habilitação, qualificação técnica ou condição para participação na licitação. A verificação será realizada no momento da entrega dos pneus, mediante conferência da identificação de fabricação existente no próprio produto ou documentação idônea.

Documento assinado eletronicamente por **DANILO OLIVEIRA FEITOSA**, em 25/08/2026 - 13:25:10, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 46d9324d-ab11-492a-84d6-744b1fcf999b

H. A empresa contratada deverá garantir a disponibilidade dos pneus especificados, comprometendo-se a realizar as entregas nos prazos estabelecidos pela Administração, de modo a evitar a paralisação ou comprometimento das atividades da frota municipal.
I. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da emissão da respectiva ordem de fornecimento, salvo situações excepcionais devidamente justificadas e aceitas pela Administração.
J. Os pneus deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e protegidos contra danos decorrentes de transporte, armazenamento ou manuseio, sendo responsabilidade da contratada substituir os produtos que apresentarem avarias, defeitos ou desconformidades.

Esses requisitos visam assegurar que a contratação atenda efetivamente à necessidade de manutenção da frota, garantindo não apenas a qualidade do serviço, mas também a economicidade e a transparência na utilização dos recursos públicos

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Aquisição Direta de Pneus e Acessórios
Descrição: Compra direta de pneus e acessórios de fornecedores locais ou regionais, com base em especificações técnicas definidas pela Prefeitura.

Vantagens:
- Rapidez na aquisição e entrega.
- Possibilidade de negociação direta de preços e condições.
- Apoio ao comércio local, fortalecendo a economia regional.
Desvantagens:
- Possível variação de preços entre fornecedores.
- Estoque limitado pode afetar a disponibilidade imediata.
- Necessidade de processos licitatórios, dependendo do valor.

Contratação de Fornecedor para Fornecimento Contínuo
Descrição: Estabelecimento de contrato com fornecedor para fornecimento contínuo de pneus e acessórios, conforme demanda.

Vantagens:
- Garantia de fornecimento regular e contínuo.
- Possibilidade de preços mais competitivos devido a contratos de longo prazo.
- Redução de custos administrativos com processos de compra recorrentes.
Desvantagens:
- Dependência de um único fornecedor.
- Risco de atrasos em caso de problemas logísticos do fornecedor.
- Necessidade de gestão de contrato e acompanhamento contínuo.

Consórcio de Compras Públicas

Documento assinado eletronicamente por DANILO OLIVEIRA FEITOSA, em 25/08/2026 - 13:25:10, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 46d9324d-ab11-492a-84d6-744b1fcf999b

Descrição: Participação em consórcio com outras prefeituras para aquisição conjunta de pneus e acessórios.

Vantagens:
- Maior poder de negociação devido ao volume de compra.
- Redução de custos unitários.
- Compartilhamento de responsabilidades administrativas.
Desvantagens:
- Complexidade na coordenação entre diferentes entidades.
- Possível demora na tomada de decisões conjuntas.
- Necessidade de harmonização de especificações técnicas.

Locação de Pneus
Descrição: Contratação de serviços de locação de pneus, onde a empresa fornecedora é responsável pela manutenção e substituição.

Vantagens:
- Redução de custos iniciais de aquisição.
- Manutenção e substituição incluídas no contrato.
- Flexibilidade na gestão do inventário de pneus.
Desvantagens:
- Custos recorrentes de locação.
- Dependência do fornecedor para manutenção e substituição.
- Possíveis limitações contratuais em relação ao uso e desgaste.

Recauchutagem de Pneus
Descrição: Serviço de recauchutagem de pneus existentes para prolongar sua vida útil.

Vantagens:
- Redução de custos em comparação à compra de pneus novos.
- Sustentabilidade ambiental ao reutilizar materiais.
- Possibilidade de realizar o serviço localmente.
Desvantagens:
- Vida útil menor em comparação a pneus novos.
- Qualidade pode variar dependendo do fornecedor.
- Nem todos os pneus são adequados para recauchutagem.

Compra de Pneus Novos
Descrição: Aquisição de pneus novos de fornecedores locais ou regionais, com especificações técnicas adequadas às necessidades da frota municipal.

Vantagens:
- Garantia de qualidade e durabilidade dos produtos.
- Maior segurança e eficiência operacional.
- Possibilidade de escolha entre diversas marcas e modelos.

Documento assinado eletronicamente por **DANILO OLIVEIRA FEITOSA**, em 25/08/2026 - 13:25:10, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 46d9324d-ab11-492a-84d6-744b1fcf999b

Desvantagens:
- Custo inicial elevado.
- Necessidade de processos licitatórios, dependendo do valor.
- Estoque pode ocupar espaço significativo se comprado em grandes quantidades.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela compra de pneus novos para a frota municipal da Prefeitura de Solidão baseia-se em uma análise técnica e econômica que visa garantir o desempenho ideal dos veículos. Pneus novos oferecem melhor aderência, estabilidade e eficiência de combustível, fatores essenciais para o funcionamento seguro e eficaz da frota. Além disso, são compatíveis com a infraestrutura existente, permitindo que os veículos operem sem interrupções, alinhando-se aos objetivos da organização de manter serviços públicos contínuos e de qualidade.

A implementação da compra de pneus novos é direta e rápida, facilitando a substituição dos pneus desgastados sem a necessidade de ajustes complexos. Essa solução é escalável, permitindo que a prefeitura atenda a futuras demandas de expansão da frota ou aumento de uso, garantindo a continuidade dos serviços municipais.

Do ponto de vista operacional, pneus novos requerem menos manutenção inicial, o que reduz o tempo de inatividade dos veículos e os custos associados a reparos frequentes. A confiabilidade dos pneus novos assegura que a frota possa operar com menos interrupções, aumentando a eficiência dos serviços prestados à população. Além disso, a adaptabilidade dos pneus novos ao clima e às condições das estradas da região de Solidão garante que a frota possa operar de forma eficaz em diferentes situações.

Economicamente, a compra de pneus novos representa um investimento com excelente custo-benefício. Embora o custo inicial possa ser maior em comparação com pneus recauchutados, a durabilidade e o desempenho superior dos pneus novos resultam em economia a longo prazo. A redução nos custos de manutenção e a melhoria na eficiência de combustível contribuem para um retorno positivo sobre o investimento. Além disso, a eficiência administrativa é aprimorada, pois a gestão da frota se torna mais previsível e menos onerosa.

A solução escolhida atende de forma eficaz ao interesse público, garantindo que os serviços municipais sejam prestados sem interrupções e com segurança. A escolha por pneus novos se mostra mais adequada em relação a outras alternativas, como pneus usados ou recauchutados, devido à sua superioridade em termos de desempenho, durabilidade e segurança. Assim, a compra de pneus novos é a opção mais viável e estratégica para a Prefeitura de Solidão, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços públicos oferecidos à comunidade.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **DANILO OLIVEIRA FEITOSA**, em 25/08/2026 - 13:25:10, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 46d9324d-ab11-492a-84d6-744b1fcf999b

Lote 01					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
1	P 185/60 R 15	UN	30,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2	P 185/65 R 15	UN	10,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3	P 195/65 R 15	UN	28,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4	P 195/55 R 16	UN	10,00	R$ 0,00	R$ 0,00
5	P 175/65 R 14	UN	8,00	R$ 0,00	R$ 0,00
6	P 205/60 R 16 92 H	UN	9,00	R$ 0,00	R$ 0,00
7	P 175/70 R 14	UN	28,00	R$ 0,00	R$ 0,00
8	P 175/70 R 13	UN	24,00	R$ 0,00	R$ 0,00
9	P 215/65 R 16	UN	26,00	R$ 0,00	R$ 0,00
10	P 225/65 R 16C	UN	30,00	R$ 0,00	R$ 0,00
11	P 205/75 R 16 C	UN	8,00	R$ 0,00	R$ 0,00
12	P 225/70 R 17	UN	5,00	R$ 0,00	R$ 0,00
13	P 900 X 20 BORRACHUDO	UN	20,00	R$ 0,00	R$ 0,00
14	P 1000 X 20 BORRACHUDO	UN	14,00	R$ 0,00	R$ 0,00
15	P 275/80 R 22.5 BORRACHUDO	UN	20,00	R$ 0,00	R$ 0,00
16	P 215/75 R 17.5 BORRACHUDO	UN	48,00	R$ 0,00	R$ 0,00
17	P 215/75 R 17.5 DIRECIONAL	UN	20,00	R$ 0,00	R$ 0,00
18	P 7.5 X 16 10 LONAS BORRACHUDO	UN	22,00	R$ 0,00	R$ 0,00
19	P 12.5/80 14 LONAS	UN	2,00	R$ 0,00	R$ 0,00
20	P 19.5L 24	UN	2,00	R$ 0,00	R$ 0,00
21	P 18.4 – 30 12 LONAS	UN	4,00	R$ 0,00	R$ 0,00
22	P 12.4 – 24 12 LONAS TT	UN	4,00	R$ 0,00	R$ 0,00
23	Lt 285/75 r16 126 1230 M	UN	9,00	R$ 0,00	R$ 0,00
24	Pneu SCG – 2ª / G-2 Pneu 14.00 – 24 TG Radial c/ pito	UN	6,00	R$ 0,00	R$ 0,00
25	P 17,5 X 25 L3	UN	4,00	R$ 0,00	R$ 0,00
26	P 6.00 - 16	UN	8,00	R$ 0,00	R$ 0,00
27	COLETE 20	UN	20,00	R$ 0,00	R$ 0,00
28	COLETE 16 LARGO	UN	20,00	R$ 0,00	R$ 0,00
29	CÂMARA DE AR 16	UN	20,00	R$ 0,00	R$ 0,00
30	CÂMARA DE AR 20	UN	20,00	R$ 0,00	R$ 0,00
31	CÂMARA DE AR 17,5	UN	10,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Valor Total					**R$ 0,00**

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal, com adjudicação em lotes distintos, permite que a Prefeitura Municipal de Solidão atenda de forma mais eficiente às necessidades específicas de cada tipo de pneu e acessório para a frota municipal. Essa abordagem possibilita a seleção de fornecedores especializados para cada item, garantindo que a qualidade técnica dos produtos atenda aos requisitos operacionais específicos de cada veículo, o que é essencial para a manutenção da operação contínua da frota.

Além disso, essa modalidade de parcelamento fomenta a competitividade entre os fornecedores, uma vez que empresas de diferentes portes podem participar da licitação, oferecendo propostas para os lotes que melhor se adequam às suas capacidades. Isso pode resultar em economia de escala, já que a

Documento assinado eletronicamente por **DANILO OLIVEIRA FEITOSA**, em 25/08/2026 - 13:25:10, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 46d9324d-ab11-492a-84d6-744b1fcf999b

concorrência tende a reduzir os preços, beneficiando o erário público. A gestão dos contratos também se torna mais eficiente, pois cada lote pode ser monitorado e gerido de forma independente, facilitando o controle de qualidade e a resolução de eventuais problemas.

Por fim, a adjudicação por lotes distintos alinha-se ao interesse público ao permitir uma maior flexibilidade na contratação, assegurando que a Prefeitura possa ajustar suas aquisições conforme as variações de demanda e disponibilidade orçamentária. Essa abordagem garante que a frota municipal permaneça operacional e segura, atendendo às necessidades da população de Solidão de maneira eficaz e econômica.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de pneus novos para a frota municipal da Prefeitura Municipal de Solidão visa alcançar resultados significativos em várias dimensões:

Economicidade:
A compra de pneus novos permitirá uma redução nos custos de manutenção da frota, uma vez que pneus em bom estado diminuem o desgaste de outros componentes dos veículos e reduzem o consumo de combustível. A durabilidade dos pneus novos também prolonga o intervalo entre substituições, maximizando o custo-benefício.

Otimização de recursos:
Com pneus novos, haverá menor necessidade de intervenções frequentes para reparos, liberando recursos humanos para outras atividades essenciais. Além disso, a alocação de recursos financeiros será mais eficiente, pois a compra em lote pode garantir melhores preços e condições de pagamento.

Eficiência e eficácia:
A frota municipal estará mais disponível e operacional, garantindo a continuidade dos serviços públicos sem interrupções. A melhoria na condição dos veículos contribui para a racionalização dos processos de transporte, aumentando a eficácia na prestação dos serviços à população.

Indicadores ou metas mensuráveis:

1. Redução de 20% nos custos de manutenção da frota em um ano.
2. Aumento de 15% na disponibilidade dos veículos para operação mensal.
3. Diminuição de 25% no tempo médio de inatividade dos veículos devido a problemas com pneus.
4. Aumento de 10% na eficiência do consumo de combustível em seis meses.

Esses indicadores permitirão monitorar e avaliar o sucesso da contratação, assegurando que os objetivos propostos sejam alcançados de forma eficaz.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Documento assinado eletronicamente por **DANILO OLIVEIRA FEITOSA**, em 25/08/2026 - 13:25:10, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 46d9324d-ab11-492a-84d6-744b1fcf999b

Para viabilizar a compra de pneus novos para a frota municipal da Prefeitura de Solidão, é essencial garantir que haja um espaço adequado para o armazenamento dos pneus. Este espaço deve ser seco, ventilado e protegido da luz solar direta para evitar o desgaste prematuro dos materiais. Além disso, o local deve permitir fácil acesso para a movimentação e organização dos pneus, facilitando a logística de entrada e saída conforme a necessidade de uso.

Outra providência importante é a capacitação técnica dos servidores responsáveis pela manutenção da frota. Eles devem ser treinados para realizar a troca e o balanceamento dos pneus de forma correta, garantindo a segurança e a eficiência dos veículos. Esse treinamento pode incluir técnicas de verificação de desgaste e calibragem adequada, assegurando que os pneus sejam utilizados de maneira otimizada, prolongando sua vida útil.

Por fim, é necessário verificar se há a disponibilidade de ferramentas e equipamentos específicos para a instalação e manutenção dos pneus, como macacos hidráulicos e calibradores de pressão. Esses equipamentos devem estar em bom estado de funcionamento e disponíveis para uso imediato, garantindo que a troca de pneus seja realizada de forma rápida e segura, minimizando o tempo de inatividade dos veículos da frota.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A solução escolhida, que é a compra de pneus novos, é autossuficiente e não depende de contratações adicionais. A aquisição de pneus novos atende diretamente à necessidade identificada de manter a operação contínua da frota municipal, garantindo que os veículos possam circular de forma segura e eficiente.

Os pneus são componentes essenciais e independentes dos veículos, e sua substituição não requer a contratação de serviços ou aquisição de outros itens para que cumpram sua função. Além disso, a instalação dos pneus pode ser realizada internamente pela equipe de manutenção da frota, caso essa estrutura já esteja disponível, ou por meio de serviços já contratados previamente, sem a necessidade de novas contratações específicas.

Portanto, não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para que a solução escolhida funcione plenamente. A compra de pneus novos resolve de forma direta e eficaz o problema identificado, sem depender de outros processos ou aquisições.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais Identificados

Produção e Transporte
A fabricação e transporte dos pneus podem resultar em emissões de CO2 e outros poluentes.

Descarte de Pneus Usados

Documento assinado eletronicamente por **DANILO OLIVEIRA FEITOSA**, em 25/08/2026 - 13:25:10, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 46d9324d-ab11-492a-84d6-744b1fcf999b

O descarte inadequado de pneus velhos pode causar poluição do solo e água, além de ser um criadouro para vetores de doenças.

Consumo de Recursos Naturais
A produção de pneus envolve o uso intensivo de borracha e outros materiais, impactando recursos naturais.

Medidas Mitigadoras Propostas
Priorizar fornecedores que utilizem práticas sustentáveis na produção, como redução de emissões e uso de materiais reciclados.

Implementar um programa de logística reversa para garantir o descarte adequado dos pneus usados, em parceria com fornecedores ou empresas especializadas.

Promover a reciclagem de pneus velhos, transformando-os em outros produtos, como asfalto borracha ou materiais de construção.

Avaliar a possibilidade de consórcios regionais para gestão de resíduos, considerando a infraestrutura disponível no município.

Incentivar a compra de pneus que ofereçam maior durabilidade e eficiência energética, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Solidão - PE, 6 de Agosto de 2026

Danilo Oliveira Feitosa
Assessor de Planejamento

Documento assinado eletronicamente por **DANILO OLIVEIRA FEITOSA**, em 25/08/2026 - 13:25:10, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 46d9324d-ab11-492a-84d6-744b1fcf999b

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Código: 46d9324d-ab11-492a-84d6-744b1fcf999b

URL: https://www.bid.startgov.com.br/validacao

Lista de Assinaturas

Danilo Oliveira Feitosa
CPF: 116.XXX.XXX-60
Tipo de assinatura: Assinatura Simples
Assinado em: 25/08/2026 13:25:10 (GMT-03:00)